



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

INDICAÇÃO Nº 097/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

“SOLICITA SEJA REALIZADA A INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA SARGENTO VELOSO, PRÓXIMO AO NÚMERO 393, BAIRRO MORADA DO SOL.”.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito vem, por meio desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo que, através do Departamento competente, seja realizada a instalação de um redutor de velocidade na Rua Sargento Veloso, especialmente nas proximidades do número 393, no Bairro Morada do Sol, e visando à segurança dos pedestres e moradores da localidade.

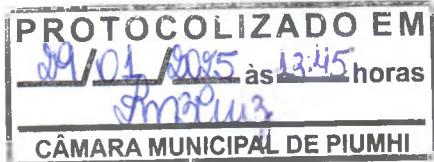
A medida se faz necessária para diminuir a velocidade dos veículos, prevenindo possíveis acidentes e oferecendo mais segurança à comunidade local, especialmente em horários de maior movimento.

Desta forma, aguardamos resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 28 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vereador 2025/2028



Gerardo de Oliveira Costa
Assessor de Gabinete
Matrícula 9613
Prefeitura Municipal Piumhi-MG
Recebido em 30/01/2025
10:30h.